



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE SUPERVISÃO DE 100%**, da Srª **IRENE NOGUEIRA MOREIRA** RG N.º 3.221.783-4 – PR, Professora, Nível D-3, a contar de 01 de Julho de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal